

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ofício: 40/2026

Rebouças, em 16 de abril de 2026.

Senhora: Solange da Luz S. Saqueto
Departamento de Compras e Licitações

Venho através deste, encaminhar relação e quantidade de produtos/serviços à serem prestados/adquiridos, bem como as dotações orçamentárias da presente Secretaria.

1) - Objeto:

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos ao município de Rebouças – PR, com o objetivo de buscar recuperação de créditos junto à União Federal, de forma administrativa ou judicial, referente as retenções indevidas de IRRF, diferenças de valores recebidos pelo município referente a tabela SUS e diferença de valor repassado a título FUNDEB.

2) - Justificativa e informações adicionais:

Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria jurídica sobre matérias tributárias, em razão da carência nos quadros da Procuradoria Jurídica, para o patrocínio técnico de defesas, medidas administrativas e judiciais, com ênfase na recuperação de créditos.

3) – Classificação da Despesa (OBS.: No Anexo II, previsão de gasto mensal.):

As dotações orçamentárias estão descritas no Anexo II, planejamento mensal de gastos.

4) Origem do Recurso:

RED 140

5) Especificações dos itens:

As especificações dos itens, quantidades, valores unitários e totais encontram-se conforme Anexo I.

6) Valor total do processo licitatório:

R\$ 0,01

7) Do Prazo de Execução e Vigência da Licitação:

O prazo de vigência e execução da precitada licitação será de 24 meses.

8) RESUMO PARA PROTOCOLO:

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos ao município de Rebouças – PR

NARA CASSIANE PALUCH
Secretária de Administração

ANEXO I - RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE ITENS
Ofício: 40/2026

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos ao município de Rebouças – PR, com o objetivo de buscar recuperação de créditos junto à União Federal, de forma administrativa ou judicial, referente as retenções indevidas de IRRF, diferenças de valores recebidos pelo município referente a tabela SUS e diferença de valor repassado a título FUNDEB.

Itens	Descrição dos Itens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos para promoção de medidas de recuperação de créditos tributários, seja através de requerimento e medidas administrativas, ou ação judicial, máxima as retenções indevidas de imposto de renda, diferenças de valores recebidos pelo município referente a tabela SUS e diferença do valor repassado a título de FUNDEB.	Unid.	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL GERAL					R\$ 0,01

NARA CASSIANE PALUCH
Responsável pelo planejamento de gastos
Secretária de Administração

PLANEJAMENTO MENSAL DE GASTOS

Ofício: 40/2026

EXERCÍCIO DE 2026														
CÓD DOT 2026	PREVISÃO DE GASTOS													TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Red 140					R\$ 0,01									R\$ 0,01
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
-														
COD DOT 2027	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01

EXERCÍCIO DE 2027														
CÓD DOT 2027	PREVISÃO DE GASTOS													TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
														R\$ -
-														
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL LICITAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01

eventual divergência entre planilhas = R\$ -

NARA CASSIANE PALUCH
Responsável pelo planejamento de gastos
Secretária de Administração



Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940
16/04/2026 16:13:10 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023